

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATO Nº 13.396/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO – Matrícula nº 17378, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 13.397/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Designar o Procurador Geral do Município, ANTÔNIO LOURENÇO TOMAZ ARCANJO – mat 17954, para responder interinamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1402 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014 - Altera o valor da remuneração mensal dos servidores públicos municipais do SAAE- Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral, altera o valor do “auxílio a filho excepcional” dos servidores públicos municipais da mesma autarquia e define a data base, na forma que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterado, após majoração de 8% (oito pontos percentuais) sobre os valores vigentes, a remuneração mensal dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo da autarquia municipal SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de conformidade com os respectivos valores, cargos, níveis e referências constantes do Anexo I desta lei. Art. 2º Fica alterado, após majoração de 8% (oito pontos percentuais) sobre os valores vigentes, a remuneração mensal dos servidores públicos ocupantes de cargo em comissão da autarquia municipal SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de conformidade com os respectivos valores e cargos constantes do Anexo II desta lei. Art. 3º Fica majorado em 8% (oito pontos percentuais) o atual valor do vale refeição concedido aos servidores da autarquia municipal SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Art. 4º Fica reajustado para R\$ 779,54 (setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) o valor correspondente ao “Auxílio a filho excepcional”, benefício implementado pela Lei municipal nº 698, de 30/06/2006, em prol dos servidores da autarquia municipal SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Art. 5º Os efeitos financeiros da presente Lei retroagirão a 1º de maio de 2014, no que couber, tendo em vista data estabelecida, como data para fins de cumprimento do disposto no art. 39, § 3º e art. 7º, inciso IV, todos da Constituição Federal de 1988, salvo quando a lei dispuser de forma diferente. Art. 6º Para revisão anual da remuneração dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral, fica fixada e determinada como data-base o dia 1.º de janeiro de cada ano, a partir de 2015. Art. 7º Na data determinada no artigo anterior será feita a revisão por lei específica, determinando a revisão e indicando o índice de reajustamento, obedecidas as disposições legais pertinentes. Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral. Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

Anexo I da Lei Nº 1402, de 17 de setembro de 2014.
(Quadro de Remuneração dos Servidores Efetivos do SAAE)

GOA GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO	GOO GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL	GOB GRUPO OCUPACIONAL BUREAU	GOP GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL	GRUPO OCUPACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	ASSISTENTE DE OPERAÇÕES - ASO TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS - TAQ TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - TST	ASSISTENTE SOCIAL - ASS TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL - TSA	CONTADOR - CON ADVOGADO - ADV	CARGOS
* TRANSPORTADOR/ CONDUCTOR * AJUDANTE DE SERVIÇOS DE REDE * CONTÍNUO * ZELADOR * RECEPCIONISTA * VIGIA * JARDINEIRO * SERVENTE	* OPERADOR DE ESTAÇÃO DE ÁGUA - ETA * OPERADOR DE ESTAÇÃO DE ESGOTO - ETE * OPERADOR DE SISTEMA DE REDES - SIR * OPERADOR DE SERVIÇOS DE REDE - OSR * OPERADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - OPA	* ASSISTENTE SOCIAL - ASS TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL - TSA	* CONTADOR - CON * ADVOGADO - ADV	FUNÇÕES QUALIFICADORAS

ASG C	ASG B	ASG A	ASO C - TAQ C - TST C	ASO B - TAQ B - TST B	ASO A - TAQ A - TST A	TAS A	AAC A	EGQ A	NÍVEL
966,77			1.323,09			2.464,69	3.118,63	3.531,54	CARREIRA INICIAL SALÁRIO BASE
1.005,44	1.005,44		1.376,05			2.563,28	3.243,37	3.946,05	2
1.045,67	1.045,67	1.045,67	1.431,06	1.431,06		2.662,16	3.373,10	4.103,90	3
1.087,51	1.087,51	1.087,51	1.488,32	1.488,32		2.772,47	3.508,03	4.268,06	4
1.131,01	1.131,01	1.131,01	1.547,45	1.547,45	1.547,45	2.883,37	3.648,36	4.438,80	5
1.176,26	1.176,26	1.176,26	1.609,77	1.609,77	1.609,77	2.998,71	3.794,30	4.616,35	6
1.223,32	1.223,32	1.223,32	1.674,17	1.674,17	1.674,17	3.118,66	3.946,07	4.801,01	7
1.272,26	1.272,26	1.272,26	1.741,14	1.741,14	1.741,14	3.243,42	4.103,33	4.993,06	8
1.323,16	1.323,16	1.323,16	1.810,79	1.810,79	1.810,79	3.373,16	4.268,10	5.193,51	9
1.376,09	1.376,09	1.376,09	1.883,23	1.883,23	1.883,23	3.508,10	4.435,15	5.400,50	10
1.431,14	1.431,14	1.431,14	1.958,57	1.958,57	1.958,57	3.648,42	4.616,37	5.616,53	11
1.488,39	1.488,39	1.488,39	2.036,91	2.036,91	2.036,91	3.794,36	4.801,03	5.841,19	12
1.547,93	1.547,93	1.547,93	2.118,40	2.118,40	2.118,40	3.946,15	4.993,08	6.074,84	13
1.609,86	1.609,86	1.609,86	2.203,15	2.203,15	2.203,15	4.106,45	5.203,82	6.317,84	14
	1.674,26	1.674,26		2.291,27	2.291,27				15
		1.741,23		2.382,92	2.382,92				16
				2.478,24	2.478,24				17
				2.577,38	2.577,38				18

Anexo II da Lei Nº 1402 de 17 de setembro de 2014

(Quadro de Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão do SAAE)

CARGO	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO
Diretor Presidente	760,70	3.174,30
Diretor Administrativo	760,70	2.025,89
Diretor Operacional	760,70	2.025,89
Assessor Executivo	760,70	1.457,50
Assessor Técnico	760,70	1.457,50
Assessor Jurídico	760,70	2.025,56
Gerente	760,70	1.836,44
Chefe de Serviço	760,70	1.405,46
Encarregado de Sistema Independente	760,70	252,31

LEI Nº 1403 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014 - Cria os Cargos de Provimento em Comissão, na forma que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º Ficam criados 01 (um) cargo de Provimento em Comissão de Superintendente Escolar e 03 (três) cargos de Provimento em Comissão de Gerente, conforme simbologias indicadas no Anexo Único desta Lei. Parágrafo único. Os cargos de Provimento em Comissão indicados no “caput” deste artigo integram o Anexo I da Lei Municipal nº 1370 de 30 de abril de 2014. Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de setembro de 2014. JOSÉ



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Antônio Lourenço Tomaz Arcanjo
Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino

Fábio de Melo Magalhães
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
Secretário de Urbanismo - Interino

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte - Interino

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdizla Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal -
 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da
 Educação.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1403 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Superintendente Escolar Gerente	01 (um)	DAS - 08	R\$ 724,00	R\$ 2.420,85
	03 (três)	DAS - 06	R\$ 724,00	R\$ 1.797,47

DECRETO Nº 1628, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 - Regulamenta o credenciamento de prestadores de serviços bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a rede de atendimento aos munícipes, contribuintes e demais pessoas naturais ou jurídicas das quais o Município de Sobral, por seus entes da administração direta e indireta, seja credor; CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o incremento da arrecadação das receitas municipais de forma ampla, rápida e eficiente; CONSIDERANDO a importância da implantação, no âmbito da pasta da Secretaria da Gestão Pública, do sistema de credenciamento dos prestadores de serviços de serviços bancários para pagamento dos Documentos de Arrecadação Municipal e demais destinados à arrecadação de receitas municipais DECRETA: Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Sobral o sistema de credenciamento de prestadores de serviços bancários para arrecadação de tributos e demais receitas municipais que será gerenciado pela Secretaria da Gestão. Art. 2º Fica aprovado o Regulamento do Sistema de que trata o art. 1º, constante do Anexo Único ao presente Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de agosto de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1628, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 REGULAMENTO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE SOBRAL. DO OBJETO Art. 1º O presente Regulamento tem por objeto estabelecer as regras gerais do Sistema de Credenciamento de prestadores de serviços bancários para arrecadação de tributos e demais receitas municipais a ser disponibilizado aos devedores e contribuintes do Município de Sobral, Estado do Ceará. DO PROCEDIMENTO Art. 2º Os procedimentos de credenciamento serão iniciados mediante solicitação de autorização ao Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Gestão devendo ser autuados em Processo Administrativo próprio no qual será elaborado o respectivo

termo de referência e edital de convocação dos interessados a se credenciarem. Parágrafo Único. A convocação pública para credenciamento, visando a prestação dos serviços observará as seguintes etapas: I - Publicação do Aviso de Credenciamento no mínimo 01 (uma) vez no Diário Oficial do Município de Sobral e no mínimo 01 (uma) vez em jornal de grande circulação; II - Recebimento e avaliação da documentação dos interessados quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, técnica; III - Celebração de Contrato de prestação de serviços entre o Município e as interessadas; IV - Divulgação da lista dos prestadores de serviços credenciados em todos os prédios públicos mediante afixação em local visível e através da Imprensa Oficial do Município. DA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO Art. 3º Por ato do Secretário da Gestão, ora expressamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, será constituída a Comissão Permanente de Credenciamento formada por três membros, dos quais pelo menos um deverá ser servidor público efetivo. § 1º A presidência da Comissão Permanente de Credenciamento será atribuída pela Secretária(o) da Gestão do Município de Sobral a um dos membros da Comissão Permanente de Credenciamento, no mesmo ato constitutivo ou em ato separado. § 2º A Comissão Permanente de Credenciamento não será remunerada pelo exercício de tal encargo, e será renovada anualmente, substituindo-se pelo menos um dos membros; DA PARTICIPAÇÃO Art. 4º Poderão se credenciar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atendam as exigências deste regulamento e dos editais específicos. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Art. 5º Os interessados deverão solicitar o seu credenciamento através de pedido dirigido à Secretaria de Gestão de Sobral protocolizado no Sistema Geral de Protocolos do Município de Sobral, indicando quais os serviços que pretende realizar. O pedido deverá ser instruído com os documentos abaixo indicados que, após análise da Comissão Permanente de Credenciamento, serão autuados em Processo de Inexigibilidade de Licitação. I - HABILITAÇÃO JURÍDICA a) Pessoa Jurídica: 1 - No caso de sociedade mercantil: Contrato Social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial; 2 - No caso de sociedade por ações: Ato Constitutivo, Estatuto em vigor e Ata de Assembleia de eleição da atual diretoria devidamente registrados no órgão competente; 3 - No caso de sociedade simples: Ato Constitutivo, Estatuto em vigor e prova de eleição da diretoria em exercício; 4 - Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso. II - REGULARIDADE FISCAL a) Pessoa Jurídica: 1. Certidão Negativa de Débito para com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; 2. Certidão Negativa de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; 3. Certidão Negativa de Débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado; 4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ). 5. Alvará de funcionamento expedido pelo Município do domicílio ou sede do interessado; 6. Certidão

Negativa de Débitos Trabalhistas 7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Débito Estadual 8. Certidão Negativa de Tributos Municipais 9. Comprovação de Registro ou inscrição regular junto à entidade competente. III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA a) Pessoa Jurídica: 1. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação de crédito expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica; 2. Balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, vedada a substituição destes documentos por balancetes ou balanços provisórios; 3. A boa situação financeira da empresa será comprovada mediante o índice que mede a solvência dos bancos denominado índice de Basiléia, devendo ser comprovado o percentual mínimo de 11% (onze por cento), de acordo com a seguinte fórmula, preferencialmente, com memorial de cálculo apresentada pelo licitante: $IB = PR / (PRE \times FATOR F)$, ONDE: IB = Índice de Basiléia ou Índice de Adequação de Capital; PR = Patrimônio de Referência; PRE = Patrimônio de Referência Exigido Fator F = 0,11 4. O licitante deverá apresentar documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 9.854/1999, conforme anexo III – Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor. 5. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma: 5.1. Obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, da matriz ou da(s) filial (ais), circunstância em que deverão ser exibidos os documentos de todas as unidades vinculadas ao Licitante. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação 5.2. O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pelo pregoeiro. 5.3. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, este somente será aceito se acompanhado da versão em língua portuguesa, firmada por tradutor juramentado. 5.4. Na hipótese de no documento não constar expressamente o prazo de validade, aquele deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre o referido prazo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira. IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Apresentação de documento, emitido pelo Banco Central do Brasil, comprobatório da condição de instituição financeira e que autorize seu funcionamento. DA PROPOSTA Art. 6º - A empresa interessada no Credenciamento deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação a relação dos itens que pretende executar, de acordo com sua capacidade instalada. § 1º Os valores referentes aos serviços a serem prestados farão parte integrante dos editais específicos, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Credenciamento. § 2º O pedido de credenciamento e a respectiva proposta da interessada não assegura direito à contratação, bem como a realização da contratação não assegura qualquer direito à realização dos serviços, considerando que as quantidades a serem realizadas pela credenciada dependerá da necessidade e da livre escolha dos credenciados pelo usuário, assim como, da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria da Gestão. § 3º Os interessados em se credenciar, só poderão fazê-los se puderem prestar todos os serviços solicitados através do edital de credenciamento. DO JULGAMENTO Art. 7º O pedido com a documentação da interessada será submetido à apreciação da Comissão Permanente de Credenciamento, que promoverá a análise obedecendo o seguinte: I - Na hipótese de ser constatada a falta de documentação necessária para o Credenciamento, ou existir documentação com prazo de validade vencido, a Comissão Permanente de Credenciamento solicitará o envio deste, devendo a empresa interessada atender ao solicitado em até 08 (oito) dias úteis, sendo que expirado este prazo a solicitação de Credenciamento será indeferida; II - A Comissão decidirá sobre o pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de protocolo, que em igual número de dias promoverá a intimação da interessada; III - A interessada poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação; IV - O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Credenciamento que o fará subir, através da Procuradoria Geral do Município, com parecer fundamentado, à (ao) Secretário de Gestão do Município de Sobral (CE), que proferirá julgamento no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do encaminhamento. DOS PRAZOS, DA CONTRATAÇÃO, DA

EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO Art. 8º O credenciamento terá prazo de vigência de 01 (um) ano a contar da data de publicação do respectivo edital específico, ficando durante este prazo aberta a possibilidade dos interessados se credenciarem. I - A data de término do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços coincidirá com a data de término do prazo de vigência do edital de credenciamento; II - Deferido o pedido de credenciamento e ratificado pelo Prefeito Municipal, a Credenciada será convocada para firmar o Contrato de Prestação de Serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação; III - Os serviços objeto do Credenciamento deverão ser realizados no Município de Sobral; IV - A Administração Pública reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados e devidamente atestados pelo departamento competente; V - Após a realização do contrato, o Município de Sobral poderá solicitar acréscimos ou supressões de itens do objeto através de processo protocolizado e fundamentado, atendidas as exigências do art. 5º e demais determinações da Lei 8.666/93, no que couber; VI - Os acréscimos e supressões serão formalizados por Termo Aditivo ao contrato. DO PAGAMENTO Art. 9º Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias contados da data de apresentação da Nota Fiscal ao setor financeiro da Secretaria da Gestão, devidamente atestada. I - Nos editais específicos de credenciamento constarão as dotações orçamentárias indicadas pela Secretaria Municipal da Gestão; II - As despesas decorrentes da execução dos Contratos de Prestação de serviços serão empenhadas de acordo com agendamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. DAS SANÇÕES Art. 10. Os editais específicos disciplinarão as sanções de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA Art. 11. São obrigações das credenciadas: I - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a prestação dos serviços de que trata o edital; II - Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser realizados com a observância de todas as normas técnicas e normativos legais aplicáveis; III - Fornecer e utilizar toda a competência indispensável ao serviço, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como: trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias, normas técnicas e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas; IV - Exigir e somente prestar os serviços mediante a Documento de Arrecadação Municipal – DAM. V - Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: emolumentos prescritos e que digam respeito ao serviço; impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas e fundiárias; VI - Fornecer, quando solicitado, elementos necessários à avaliação dos serviços, bem como dados estatísticos e demonstrativos de custos; VII - A credenciada será remunerada exclusivamente através dos valores estabelecidos nos editais específicos, sendo vedada: a cobrança de qualquer sobretaxa; a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento (s) adicional (ais); aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de qualquer espécie; cobrança de depósito e/ou caução de qualquer natureza. CONDIÇÕES GERAIS Art. 12. Administração terá direito a vistoriar as instalações, aparelhos e locais de prestação dos serviços das credenciadas. Art. 13. A Administração a qualquer tempo poderá rescindir o contrato por decisão fundamentada, quando da ocorrência de fato superveniente ou circunstância desabonadora da credenciada. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho do ano de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 13.346/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. JEOVANIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO, na data de 01/09/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária I DAS - 04, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de agosto de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

Projeto Estação Juventude - Candidato aprovado para Coordenador Adjunto.
Observação: Os candidatos estão em ordem de colocação na pontuação.

Nome	Redação	Entrevista	Curriculo	Total	Aprovados
Maria da Glória dos Santos	10	9	19	48	Aprovado
Lycélia da Silva Oliveira	7	6	26	39	Aprovado Cadastro de reserva
Marianny de Castro Moreira	8	6	20	34	Aprovado Cadastro de reserva

Luciano de Arruda Coelho Filho - Chefe de Gabinete - Prefeitura Municipal de Sobral

Projeto Estação Juventude - Candidatos aprovados para Assistente. Observação: Os candidatos estão em ordem de colocação na pontuação.

Nome	Redação	Entrevista	Curriculo	Total	Aprovados
Amanda Barbalho Bezerra	10	9	24	43	Aprovado
Paulo Henrique Albuquerque do Nascimento	10	10	20	40	Aprovado
Cibelle Saboya Pereira	10	10	18	38	Aprovado Cadastro de reserva
Elias Pinheiro de Freires	9	6	22,5	37,5	Aprovado Cadastro de reserva
Fábio Correia de Araújo	8	9	19	36	Aprovado Cadastro de reserva
Prisciane Linhares Bezerra Junior	9	7	20	36	Aprovado Cadastro de reserva
João Paulo de Vasconcelos Bessa	8	7	21	36	Aprovado Cadastro de reserva
Artais Pinheiro de Andrade Cunha	8	6	22	36	Aprovado Cadastro de reserva

Luciano de Arruda Coelho Filho - Chefe de Gabinete - Prefeitura Municipal de Sobral

GABINETE DO VICE-PREFEITO

ATO Nº 13.358/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a Sra. EVANÚZIA CAMILO PARENTE, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Vice-Prefeito.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 13.349/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. AURÉLIO PONTE FILHO, na data de 02/06/2014, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de agosto de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 110/2014 - EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 1059 de 25 de maio de 2011, c/c o Decreto Municipal nº 1323 de 08 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas – (cód 103), durante o estágio probatório, aos professores participantes do Programa de Formação em Serviço, na forma abaixo discriminada: **Matrícula – Nome: 17119 - EGLANTINA ROCHA SAMPAIO CARNEIRO; 17060 - FRANCY KLADY RIPARDO MACHADO; 17042 -**

GESSIANE LIBERATO MOURA; 17098 - LUCIANA MARIA ALVES; 16474 - MICHELI MENDES DE OLIVEIRA; 17017 - TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de setembro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 111/2014 - EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de incentivo profissional durante o estágio probatório, para professores participantes do Programa de Formação em Serviço, aos profissionais do Magistério e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 1059 de 25 de maio de 2011, c/c o Decreto Municipal nº 1323 de 08 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 (quatro) horas – (cód 103), durante o estágio probatório, a professora participante do Programa de Formação em Serviço, na forma abaixo discriminada: **Matrícula – Nome: 17091 - MARIA INÊS XIMENES.** Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de setembro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 112/2014 - EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de setembro/2014. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 112 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014		
MATRÍCULA	NOME	QTDE HORAS
9493	ALUANA PONTE MENEZES	14
17065	ANA CARLA SIEBRA FARIAS	5
16446	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	15
2101	ANA LUCIA COSTA FRANCA	5
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	7
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	9
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	20
16247	ANA SERGIA TREVIA MOURA	6
16677	ANA SUELI DE MARIA	16
9422	ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO	2
2610	ANTONIA DA SILVA SOUSA	3
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	4
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO	7
8522	ANTONIO EILDO AGUIAR	15
2639	ANTONIO PAIVA DA SILVA	8
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	7
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	25
16530	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	10
9501	CASSILDA FARIAS SENA	7
886	CELIA MARIA LEANDRO ALBUQUERQUE	6
2036	CELINA EDUARDO SOUZA	4
16475	CESAR DE CASTRO BRASILEIRO	17
17045	CLARISSE GUILHERME POMPEU MAGALHAES	6
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	7
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	9
15829	CONCEICAO DE MARIA COSTA DE PAULA CLEMENTE	4
18564	CRYSTIAN SILVA DE CASTRO	40
17046	DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES	5
16478	DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA	40
8783	DENISE MARIA MATIAS VERAS	4
8287	EDINEUDA BEZERRA	4
2679	EDNA MARIA DE SOUSA	3
17119	EGLANTINA ROCHA SAMPAIO CARNEIRO	6
8656	ELIEUDA ALVES RODRIGUES	4
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	8
17367	EMANOELA RAMOS TOMAZ	6
17022	ERIKA DE ALBUQUERQUE VERAS	6
17028	EVODIA PIRES LOPES	10
8303	FATIMA AURILENE RIBEIRO	6
15746	FERNANDA LOPES RODRIGUES	20
16560	FRANCY KLADY RIPARDO MACHADO	8
1251	FRANCI JANE GOMES PEREIRA	4
8269	FRANCISCA AMELIA MOREIRA LOURENCO	4
8306	FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS	4
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	8
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	8
17076	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA	19
2751	FRANCISCA SOCORRO FERREIRA GOMES BRAGA	4
16470	FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE	16
2758	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA	40

3295	FRANCISCO MIRANDA SALES	20
16730	FRANCISCO REGIS CORDEIRO DA SILVA	6
15871	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA	8
17042	GESSIANE LIBERATO MOURA	4
16481	GLEIDSON MENDES MELO	9
15803	HELAINY RAIMUNDA RAMOS	10
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA	9
9265	JORGEANA BRITO DE MORAES	20
9395	JOSE DILSON GOMES	9
15758	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	8
17080	JOSSIANE LUCIANO DA SILVA	6
15730	JULIA MACHADO OLIVEIRA	5
16506	KATIA REGINA SOARES	9
16534	KLEITON ARRUDA SALES	2
16518	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	5
1436	LIDUINA MARIA R LINHARES	18
17098	LUCIANA MARIA ALVES	3
1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES	8
3327	LUIZ RODRIGUES FERREIRA	40
8704	LUZIA SOARES MELO	3
17118	MARCIA FERNANDA AIRES MAIA	3
1283	MARGARIDA FERREIRA GOMES MENDES	10
2829	MARGARIDA MACIEL MARQUES	2
1416	MARIA ALDAIR SILVINO	4
17872	MARIA CRISTINA ALCANTARA DE MOURA	5
2879	MARIA DA ASSUNCAO PIO FERNANDES	4
2878	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE FERREIRA	5
7352	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA	3
9192	MARIA DE FATIMA LOPES VASCONCELOS	9
8233	MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA	2
16069	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES	10
16502	MARIA DO CARMO FARIAS BRITO	17
16995	MARIA DO CEU OLIVEIRA PAIVA	7
9416	MARIA DO SOCORRO ARRUDA PONTE	4
8630	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELO	4
3090	MARIA DO SOCORRO QUINTO DE OLIVEIRA	4
885	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES	6
2967	MARIA DULCE DE SOUSA	6
16253	MARIA ESTELA AMBROSIO FELIX	5
2182	MARIA EUNICE PINTO BRAGA	5
1595	MARIA HELENA LIMA	7
8489	MARIA HELENA LIMA	8
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	2
1397	MARIA JOSE FELIX	4
3031	MARIA LUCIA CAVALCANTE VIANA	3
877	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	5
8325	MARIA ZULEIDE FARRAPO	8
8275	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	4
8752	MARTA MARIA LINHARES ARAUJO	4
16102	MICHELLY CAVALCANTE DO VALE	9
17009	NARCISO CARNEIRO DE SOUSA	4
8324	NEOMESIA MONTEIRO LOPES	4
16476	NILTON DO VALE CAVALCANTE	9
8299	NORBELIA FERREIRA LIMA	3
8655	NORBELIA FERREIRA LIMA	4
17031	OSMILDO PORTELA PONTES	9
3110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	14
3351	RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	40
16994	REJANE MARIA DA PONTE VASCONCELOS	40
1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	7
8666	RITA DE CASSIA DE MOURA SALES	15
16245	RITA MACHADO LINHARES	5
15770	ROBERVANDA ALVES PINTO	20
3137	SANDRA MARIA PARENTE CAVALCANTE	3
17069	SEMIRAMIS FARIAS DE VASCONCELOS LEMOS	6
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	18
17357	TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA	2
3172	URSULINA AZEVEDO LIMA	40
17097	WALESKA SIRIDO LIMA	5
9404	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	4
		1138

PORTARIA 114/2014 - EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, da professora abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: **9401 - Mariana Cristina Teles Araújo**. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de setembro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 115/2014 - EDUCAÇÃO - Concede gratificação para deslocamento aos profissionais do magistério com atividades de suporte pedagógico, direto a docência e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no

uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, que concede a gratificação de deslocamento; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008; RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação para deslocamento, ao(a) profissional do magistério, com atividade de suporte pedagógico direto a docência, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencado na forma abaixo discriminado: **MATRÍCULA – NOME – CARGO - Nº ANEXOS - VALOR R\$: 18253 - Maria Rosejania do Nascimento Dias – Diretora – 01 - 22,00**. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha pagamento ao mês de setembro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 116/2014 - EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação para transporte aos professores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 21 da Lei nº 256 de 30 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1102 de 20 de novembro de 2008, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação para transportes, do(a) professor(a) integrante do Magistério e constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, elencado (a) na forma abaixo discriminado(a): **MATRÍCULA - NOME DO PROFESSOR - VALOR R\$: 1539 - LUCIMAR CONCEIÇÃO ALEXANDRE PARENTE - 56,00**. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2014, revogada as disposições em contrário. Sobral, 03 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 117/2014 - EDUCAÇÃO - Cancela gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) código 194, a professora que não se encontra em efetiva regência de sala de aula, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada abaixo discriminada. **MATRÍCULA – NOME: 2035 - Antonia Franca Ferreira; 16248 - Jorge Luis Arruda Costa; 17117 - Fernando Lopes Ferreira; 15809 - Vanessa Mônica Araújo Torquato**. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 118/2014 - EDUCAÇÃO - Conceder gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) código 194, aos professores que se encontram em efetiva regência de sala de aula, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada abaixo discriminada. **MATRÍCULA – NOME: 18564 - Crystian Silva de Castro; 2914 - Maria de Fátima de Sousa Gomes**. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento ao mês de setembro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 119/2014 - EDUCAÇÃO - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: **Matrícula - Servidor(a) - Valor R\$: 9133 - Givanildo**

Fernandes de Paulo - 500,00. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 120/2014 - EDUCAÇÃO - Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: **Matrícula - Servidor(a) - Valor R\$: 9133 - Givanildo Fernandes de Paulo - 500,00.** Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 121/2014 - EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo à docência a professora alfabetizadora (código 131), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada: **MARÍCULA - PROFESSOR(A) - VALOR R\$: 16478 - Danielle Moraes de Oliveira - 400,00.** Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 123/2014 - EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Modifica gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: **Matrícula - Servidor(a) - Valor R\$ Anterior - Valor R\$ Atual: 15745 - Ana Cristina Barbosa Vasconcelos - 300,00 - 400,00.** Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 124/2014 - EDUCAÇÃO - Cancela gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) código 194, o professor que não se encontra em efetiva regência de sala de aula, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada abaixo discriminada. **MATRÍCULA – NOME: 8225 – José Ocleciano Marçal de Oliverira.** Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2014, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 690/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0536112 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) LUCIA MARIA ARRUDA PONTES ocupante do cargo de Professora – 4h matrícula 9572, na Escola Emilio Sendim – Sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 01 de fevereiro de 2012, com gozo no período de 22 de setembro de 2014 a 21 de dezembro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 122/2014 - EDUCAÇÃO - Modifica o calendário letivo das escolas públicas municipais para o ano de 2014 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o calendário letivo seja o norteador das escolas públicas municipais; CONSIDERANDO que o calendário letivo constitui-se um fator essencial para o planejamento das atividades a serem desenvolvidas na execução do Projeto Pedagógico da Escola; RESOLVE : Art. 1º - Modificar o calendário letivo a ser cumprido durante o ano de 2014 pelas Escolas do Sistema Municipal de Ensino, de conformidade com a Lei vigente. Art. 2º - O calendário consta da modificação – data do IX Encontro de Educadores de Sobral – Olhares – O Ofício de Educar, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 122 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014																													
CALENDÁRIO LETIVO - 2014																													
Janeiro							Fevereiro							Março															
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
			1	2	3	4							1							1									
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8									
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15									
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22									
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29									
														30	31														
10 dias letivos							20 dias letivos							15 dias letivos															
Abril							Maio							Junho															
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
			1	2	3	4						1	2	3	1	2	3	4	5	6	7								
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14									
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21									
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28									
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30														
19 dias letivos							20 dias letivos							08 dias letivos															
Julho							Agosto							Setembro															
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
			1	2	3	4						1	2				1	2	3	4	5	6							
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13									
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20									
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27									
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30													
14 dias letivos							21 dias letivos							22 dias letivos															
Outubro							Novembro							Dezembro															
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
			1	2	3	4							1				1	2	3	4	5	6							
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13									
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20									
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27									
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31												
19 dias letivos							20 dias letivos							12 dias letivos															
1º SEMESTRE															2º SEMESTRE														
01 a 12/01/2014 - Recesso dos Professores															19/06 - Corpus Christi – Feriado														
02/01/2014 - Retorno dos servidores administrativos efetivos às Escolas															12/06 a 13/07 - Férias coletivas dos professores														
13/01/2014 - Retorno dos professores efetivos às escolas e início do Encontro Pedagógico da Ed. Infantil, Ensino Fundamental, EJA															05/07 - Aniversário de Sobral - Feriado														
14 a 17/01/2014 - Encontro Pedagógico (continuação) e Formação de Professores da Ed. Infantil, Ensino Fundamental e EJA															14/07 - Início do 2º Semestre Letivo														
20/01 - Início do Ano Letivo da Ed. Infantil, Ensino Fundamental e EJA															3º Período Letivo (julho, agosto e setembro)														
20 a 24/01 - Entrega de Livro e Material didático															07/09 - Independência do Brasil - Feriado														
1º Período Letivo (janeiro, fevereiro e março)															4º Período Letivo (outubro, novembro e dezembro)														
03 a 05/03 - Carnaval e Cinzas - Feriado															31/10 a 01/11 - Olhares - O Ofício de Educar - IX Encontro de Educadores de Sobral														
19/03 - São José (Padroeiro do Ceará) – Feriado															12/10 - Nossa Senhora Aparecida - Feriado														
24/03 - Reserva Técnica															17/10 - Dia do Professor (15) - Feriado														
25/03 - Abolição dos escravos no Ceará - (Feriado)															27/10 - Reserva Técnica														
2º Período Letivo (abril, maio e junho)															28/10 - Dia do Funcionário Público - Feriado														
17/04 - Reserva Técnica															15/11 - Proclamação da República - Feriado														
18/04 - Paixão de Cristo															02/11 - Dia de Finados - Feriado														
21/04 - Tiradentes - (Feriado)															01 a 15/12 - Solicitações de transferências de professores														
01/05 - Dia do Trabalhador - Feriado															08/12 - N. S. da Conceição (Padroeira de Sobral) - Feriado														
02/05 - Reserva Técnica															16 a 17/12 - Devolução do Livro Didático														
12 a 16/05 - Semana do Bebê															17/12 - Término das aulas do Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA														
11/06 - Encerramento do 1º Semestre Letivo															22/12 - Resultados das solicitações de transferências de professores														
															18 a 31/12 - Recuperação e resultado final do 3º ao 9º ano.														

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL

RESOLUÇÃO CME Nº 05/2014 - Estabelece normas para expedição de documentos escolares da educação básica de alunos egressos de escolas extintas. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas nos Artigos 8º e 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB Nº 9394 / 96 e Artigo 8º, inciso I da Lei Nº 733 de 13 de dezembro de 2006 do Conselho Municipal de Educação, CONSIDERANDO a importância de um bom atendimento para que o usuário possa dispor do serviço de expedição de documentos da vida escolar em menor tempo e sem gastos, justificando-se este procedimento em virtude de tais documentos de escolas extintas serem encaminhados, até então, à SEDUC; CONSIDERANDO que a permanência / disponibilidade do acervo escolar em estabelecimento mais próximo dos usuários contribui para um atendimento mais eficaz dos procedimentos para a regularização da vida escolar dos alunos; CONSIDERANDO o compromisso do Poder Público em salvaguardar os direitos dos alunos; RESOLVE: Art. 1º À instituição de ensino no exercício de suas funções, compete expedir históricos, declarações e certificados em cumprimento ao que diz a LDB, Artigo 24. Art. 2º Em se tratando de instituição de ensino com extinção legalizada, o acervo escolar deverá ficar sob guarda de uma unidade escolar ativa pertencente ao sistema de ensino público municipal. Parágrafo Único – Quando se tratar de escola privada em que o curso de educação infantil for extinto, seu acervo deverá ser arquivado no Conselho Municipal de Educação que, de acordo com a necessidade e solicitação do usuário, expedirá declaração assinada pelo Presidente em vigor. Art. 3º Considerar-se-á efetivamente extinta a instituição de ensino que: I - organizar e atualizar em até 60 dias após o encerramento de suas atividades, a escrituração referente à vida escolar de cada estudante, ou seja, históricos escolares e certificados não solicitados deixando-os nas suas respectivas pastas; II - comprovar que encaminhou o arquivo escolar à unidade escolar autorizada a recebê-lo; III - aguardar a publicação no Impresso Oficial do Município do ato de extinção expedido pelo CME. Art. 4º O acervo deverá ser organizado conforme os segmentos: I – dos alunos: a pasta (ordem alfabética) contendo ficha individual e documentos pessoais; b histórico escolar (ordem alfabética); c certificado (ordem alfabética); d relatórios anuais (ordem cronológica); e livro de atas especiais (ordem cronológica). II – dos professores: a livro de registro de ponto (ordem cronológica); b diários de classe (por série e ordem cronológica); c cópia de documentos pessoais e/ou referentes à vida funcional (organizados individualmente). III – dos técnicos em educação e funcionários administrativos: a livro de registro de ponto (ordem cronológica); b cópia de documentos pessoais e/ou referentes à vida funcional (organizados individualmente). Art. 5º Após legalizada a extinção, a expedição de documentos escolares dos alunos, professores, técnicos em educação e funcionários administrativos será efetuada pela unidade escolar onde se encontra o acervo. Parágrafo Único – Os documentos escolares deverão ser assinados pelo diretor e secretário vigentes. Art. 6º As escolas que receberem acervo, deverão estar com seus credenciamentos vigentes e com seus cursos autorizados ou reconhecidos por este Conselho. Art. 7º As escolas privadas, mesmo com o curso de educação infantil não autorizado no ato do encerramento de suas atividades, ao encaminharem o acervo para este Conselho deverão organizá-lo conforme artigo 4º desta Resolução. Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação. Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA DA PENHA CARDOSO - Presidente do CME-Sobral.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 0402013-11. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. CONTRATADO: PONTES E SOUSA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Rescisão amigável do contrato cujo objeto refere-se à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2013. VALOR: R\$ 191.890,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 10 de agosto de 2014.



UF: Ceará	Município: Sobral
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre Julho e Agosto de 2014	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.55)
R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	37.014.466,10	39.094.570,73	24.390.289,95	62,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.124.036,29	5.124.036,29	5.667.162,00	110,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.993.256,65	2.993.256,65	2.109.606,73	70,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.036.896,67	21.036.896,67	10.926.195,86	51,93
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.860.276,49	7.860.276,49	4.492.142,89	57,14
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	2.080.104,63	1.195.182,47	57,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	57,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	210.137.246,90	210.137.246,90	112.709.428,45	53,63
Cota-Parte FPM	90.170.599,26	90.170.599,26	51.449.691,68	57,05
Cota-Parte ITR	23.578,80	23.578,80	7.004,06	29,70
Cota-Parte IPVA	9.244.704,99	9.244.704,99	7.323.078,39	79,21
Cota-Parte ICMS	109.506.521,82	109.506.521,82	53.579.080,08	48,92
Cota-Parte IPI-Exportação	832.145,31	832.145,31	179.510,83	21,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	359.696,72	359.696,72	171.063,41	47,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	359.696,72	359.696,72	171.063,41	47,55
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	247.151.713,00	249.231.817,63	137.099.718,40	55,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	153.162.908,49	156.917.965,47	112.686.964,65	71,81
Provenientes da União	153.162.908,49	153.162.908,49	109.276.750,18	71,34
Provenientes dos Estados	0,00	3.755.056,98	3.410.214,47	90,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.264.269,27	100.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	158.427.177,76	157.017.965,47	112.686.964,65	71,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	172.220.245,03	173.020.245,03	143.595.704,78	82,99	129.693.372,83	74,95
Pessoal e Encargos Sociais	25.131.222,26	25.240.000,00	20.552.574,72	81,42	20.020.427,62	79,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	147.089.022,77	147.780.245,03	123.043.130,06	83,26	109.672.945,21	74,21
DESPESAS DE CAPITAL	14.081.145,28	13.281.145,28	7.691.891,22	57,91	5.011.590,02	37,73
Investimentos	14.081.145,28	13.281.145,28	7.691.891,22	57,91	5.011.590,02	37,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	186.301.390,31	186.301.390,31	151.287.596,00	81,20	134.704.962,85	72,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	N/A	119.168.461,96	78,77	109.294.326,35	81,14
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	N/A	113.089.861,96	74,75	103.215.726,35	76,62
Recursos de Operações de Crédito	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	N/A	6.078.600,00	4,02	6.078.600,00	4,51
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	N/A		119.168.461,96	78,77	109.294.326,35	81,14

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	N/A	186.301.390,31	32.119.134,04	21,23	25.410.636,50	18,86
---	-----	----------------	---------------	-------	---------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴ e 5						18,53
---	--	--	--	--	--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIb)/100)] ⁶						6.058,68
---	--	--	--	--	--	----------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	88.062.908,79	88.062.908,79	68.704.319,93	45,41	63.000.723,47	46,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	92.915.256,09	92.915.256,09	81.230.714,59	53,69	70.585.515,56	52,40
Suporte Profilático e Terapêutico	2.946.817,06	2.946.817,06	797.302,32	0,53	606.334,26	0,45
Vigilância Sanitária	739.782,30	739.782,30	41.478,89	0,03	38.815,44	0,03
Vigilância Epidemiológica	1.636.626,07	1.636.626,07	513.780,27	0,34	473.574,12	0,35
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	186.301.390,31	186.301.390,31	151.287.596,00	100,00	134.704.962,85	100,00

FONTE: SIOPS, Sobral / CE

- 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 - O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 - O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Justificativa:

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº.666/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0585214 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) JOÃO PAULO MENEZES COSTA, ocupante do cargo de Guarda de 2ª Classe, Matrícula Nº 0743, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município, 01 (um) mês da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2006 à 01 de novembro de 2011, à ser gozada no período de 05 de setembro à 04 de outubro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2014. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº.657/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso

o "IX" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº.0850012 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) JORGE VASCONCELOS TRINDADE, ocupante do cargo de Inspetor de 1ª Classe, Matrícula Nº 8110, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município, 01 (um) mês da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 04 de julho de 1997 a 04 de julho de 2002, à ser gozada no período de 05 de setembro à 04 de outubro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2014. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania.

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº.658/2014-SEGES - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IX" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0599014 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) MADSON ALLAN PORTELA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Guarda de 1ª Classe, Matrícula Nº 8381, lotado na Secretaria da Segurança e Cidadania deste Município, 01 (um) mês da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2008 à 09 de junho de 2013, à ser gozada no período de 05 de setembro à 04 de outubro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2014. PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário de Segurança e Cidadania.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO - OBJETO: Recuperação de Passeios e Pinturas em Praças e Equipamentos (bancos, canteiros, postes, brinquedos, monumentos, corrimãos e alambrados), Tomada de Preço Nº 022/2014-SECONV/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos. EMPRESA CONTRATADA: Construtora E & J LTDA - ME. FINANCIAMENTO: Prefeitura Municipal de Sobral. VALOR DO CONTRATO: R\$ 366.744,91 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). Autorizamos a Construtora E & J Ltda - ME, a executar o objeto contratual referente à Recuperação de Passeios e Pinturas em Praças e Equipamentos (bancos, canteiros, postes, brinquedos, monumentos, corrimãos e alambrados), no valor de R\$ 366.744,91 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). Sobral - CE, 10 de setembro de 2014. Mario Cesar Lima Parente - Secretário de Conservação e Serviços Públicos - Francisco Elivar Araujo - Construtora E & J Ltda - ME.

ORDEM DE PARALIZAÇÃO Nº 002/2014 - CONTRATO: Nº 044/2014/SECONV/CPL OBJETO: DEMOLIÇÃO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS NAS LOCALIDADES DE LAJES, DISTRITO DE PATOS E SÃO FRANCISCO NO DISTRITO DE JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL. EMPRESA: CONSTRUTORA E & J LTDA - ME. Por decisão desta Secretaria, fica determinada a partir desta data, a PARALISAÇÃO do Contrato nº 044/2014/SECONV/CPL, firmado entre a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos e a referida empresa JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI-ME, cujo objeto é a execução da obra de DEMOLIÇÃO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS NAS LOCALIDADES DE LAJES, DISTRITO DE PATOS E SÃO FRANCISCO NO DISTRITO DE JORDÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL. Conforme solicitação da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em virtude de não se poder reconstruir as duas caixas d'água no mesmo local, por estarem muito próximas as residências das localidades beneficiadas. E, portanto o município está em processo de aquisição de novos terrenos, para que as mesmas sejam executadas com segurança e isoladas de qualquer construção existente. Sobral, 29 de julho de 2014 De acordo: Mario Cesar Lima Parente - Secretário de Conservação e Serviços Públicos - Eng.º Jose Lima Moreira - Coordenador de Engenharia - Francisco Elivar Araujo - Júnior Construtora E & J L.

ORDEM DE PARALIZAÇÃO Nº 003/2014 - CONTRATO: Nº 011/2014/SECONV/CPL OBJETO: REFORMA DA COBERTA, PINTURA E REVESTIMENTO DO MERCADO CENTRAL DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA: JOÃO TORRES FILHO - ME. Por decisão desta Secretaria, fica determinada a partir desta data, a PARALISAÇÃO do Contrato nº 011/2014/SECONV/CPL, firmado entre a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos e a referida empresa JOÃO TORRES FILHO - ME, cujo objeto é a execução da REFORMA DA COBERTA, PINTURA E REVESTIMENTO DO MERCADO CENTRAL DESTE MUNICÍPIO. Conforme solicitação da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em virtude da necessidade de deslocamento de alguns permissionários, para que se evite acidentes tanto para os mesmos como também para os visitantes. Sobral, 25 de agosto de 2014 De acordo: Mario Cesar Lima Parente - Secretário de Conservação e Serviços Públicos - Eng.º Jose Lima Moreira - Coordenador de Engenharia - Francisco Adaldecio Linhares Júnior - João Torres Filho – ME.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza do Município de Sobral, através da Coordenação de Proteção Social Básica, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 089/2014, cujo objeto trata da contratação de LIDUINA MONTEIRO GOMES, objetivando a locação de Imóvel, situado na rua Paraguaçu, Distrito de Jaibaras, neste município, destinado sua utilização para o funcionamento provisório do CRAS o Aracatiçá. Data: 18/08/2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 13.394/2014-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. ARNÓBIO MARCILEY DA SILVEIRA VASCONCELOS, na data de 01/09/2014, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2014. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0672314 - Ilmo. Sr. Representante Legal da Empresa VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Considerando o conteúdo dos autos do processo nº 0672314; considerando que a VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA foi a contratada da Concorrência Pública nº 017/2013 celebrando contrato com o Município de Sobral, onde a empresa não cumpre; considerando que esta municipalidade notificou-a e a mesma não apresentou resposta acerca do descumprimento contratual, e que a VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA violou os artigos 77 c/c artigo 78, incisos I, II, III e IV ambos da lei 8.666/93; considerando também o artigo 86 da lei 8.666/93 e a cláusula 13ª dos referidos contratos bem como os poderes legalmente conferidos à Administração Pública, vem a Procuradoria Geral do Município de Sobral, no exercício de suas atribuições, NOTIFICÁ-LO acerca da rescisão do referido contrato bem como da aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho e da pena de impedimento de licitar e para contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos. Antes da efetivação das medidas nesta informadas, resta estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta correspondência, para vossa manifestação e apresentação de defesa a fim de observar o contraditório e a ampla defesa. SOBRAL, 03 de SETEMBRO DE 2014. Sobral - Ceará, aos 03 de setembro de 2014. BRENO JESSEN BEZERRA - Procurador Assistente do Município de Sobral.

NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0675514 - Ilmo. Sr. Representante Legal da Empresa NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Considerando o conteúdo dos autos do processo nº 0675514; considerando que a EMPRESA NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME foi a arrematante do Pregão Presencial nº 080/2014 celebrando contrato com o Município de Sobral, onde a empresa não cumpre; considerando que esta municipalidade notificou-a e a mesma não apresentou resposta acerca do descumprimento contratual, e que a empresa NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME violou os artigos 77 c/c artigo 78, incisos I, II, III e IV ambos da lei 8.666/93; considerando também o artigo 86 da lei 8.666/93 e a cláusula 13ª dos

referidos contratos bem como os poderes legalmente conferidos à Administração Pública, vem a Procuradoria Geral do Município de Sobral, no exercício de suas atribuições, NOTIFICÁ-LO acerca da rescisão do referido contrato bem como da aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho e da pena de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos. Antes da efetivação das medidas nesta informadas, resta estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta correspondência, para vossa manifestação e apresentação de defesa a fim de observar o contraditório e a ampla defesa. SOBRAL, 04 de SETEMBRO DE 2014. Sobral - Ceará, aos 04 de setembro de 2014. BRENO JESSEN BEZERRA - Procurador Assistente do Município de Sobral.

NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº 07086/14 - Ilmo. Sr. Representante Legal da Empresa CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Considerando o conteúdo dos autos do processo nº 07086/14; considerando que a EMPRESA CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA foi contratada pelo Município de Sobral através de Dispensa de Licitação, onde a empresa não cumpre; considerando que esta municipalidade notificou-a e a mesma não apresentou resposta acerca do descumprimento contratual, e que a empresa CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA violou os artigos 77 c/c artigo 78, incisos I, II, III e IV ambos da lei 8.666/93; considerando também o artigo 86 da lei 8.666/93 e a cláusula 13ª dos referidos contratos bem como os poderes legalmente conferidos à Administração Pública, vem a Procuradoria Geral do Município de Sobral, no exercício de suas atribuições, NOTIFICÁ-LO acerca da rescisão do referido contrato bem como da aplicação da pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho e da pena de impedimento de licitar e para contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos. Antes da efetivação das medidas nesta informadas, resta estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta correspondência, para vossa manifestação e apresentação de defesa a fim de observar o contraditório e a ampla defesa. SOBRAL, 17 de SETEMBRO DE 2014. Sobral - Ceará, aos 17 de setembro de 2014. BRENO JESSEN BEZERRA - Procurador Assistente do Município de Sobral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2014 – Confecção de Serviços Gráficos, destinados às campanhas educativas e preventivas realizadas nas unidades básicas de saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora a empresa conforme abaixo: Adjudicado em 01/09/2014 e homologado em 17/09/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de setembro de 2014. Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDOR	Valor Contratado
1	J.R. DA SILVA ALVES ME	228.700,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais).
2	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA	42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
3	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA	1.098.000,00 (Hum mil e noventa e oito reais).
4	SOGRÁFICA - SOBRAL GRÁFICA LTDA	27.999,51 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).
5	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA	40.000,00 (quarenta mil reais).
6	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA	21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).
7	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA	41.000,00 (quarenta e um mil reais).
8	J.R. DA SILVA ALVES ME	25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO PROGRAMA PRO JOVEM URBANO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE., conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos ITENS: adjudicado em 09/09/2014 e homologado em 15/09/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

ITEM / GRUPO	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	948,64
2	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	1.439,90
3	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	475,2
4	MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME	2.296,80
5	MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME	48.787,75
6	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	2.545,62
7	MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME	11.348,48
8	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	3.345,65
9	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	648,56
10	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17.792,50
11	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	398,86
12	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	1.409,10
13	FRACASSADO	0
14	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	693
15	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.259,75
16	MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME	169,4
17	DISTRIFORT DIST DE PROD ALIM E EQUIP LTDA - ME	3.489,75
18	J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS	1.261,48
19	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	2.296,80
20	M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	16.091,35
21	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	2.502,94
22	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	4.832,85
23	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	4.999,50
24	INDUSTRIAS REUNIDAS HELIO ARRUDA COELHO LTDA	8.110,08
25	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	4.496,80
26	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	3.891,80
27	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	3.130,82
28	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	18.133,94
29	MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME	1.056,00
30	MORGANA DE LIMA HOLANDA - ME	1.023,00
31	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	508,2
32	DISTRIFORT DIST DE PROD ALIM E EQUIP LTDA - ME	1.270,50
33	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	693
34	J W S RODRIGUES MERCEARIA ME	7.405,86

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Secretário da Segurança e Cidadania do Município de Sobral através da Coordenação de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC comunica o resultado da Dispensa nº 098/2014, cujo objeto é o SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL VIA CAMINHÃO TANQUE PARA ATENDER A POPULAÇÃO AFETADA PELA ESTIAGEM NA REGIÃO NORTE DO CEARÁ, tendo como vencedora a empresa GERARDO LOPES CAVALCANTE, com o valor global de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais). DATA: 17/09/2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA – Sobral - Ceará, 18 de maio de 2014. Pedro Aurélio Ferreira Aragão-Secretário da Segurança e Cidadania do Município de Sobral.

AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação – OBJETO: Aquisição de porta pallets para o armazenamento de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico, laboratorial, imunobiológicos e oxigênio medicinal da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 17/09/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação – OBJETO: Aquisição de material de campo para combate às endemias, da Secretaria da Saúde do Município de Sobral CE (CE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 17/09/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 30/ 09 /2014, às 09:00 h – OBJETO: : Locação de equipamentos (incluso operador e

combustível), para serviços de regularização de terrenos, logradouros públicos e estradas vicinais, destinado à Secretaria de Obras do Município de Sobral CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 17/09/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 01/ 10 /2014, às 09:00 h – OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico destinado à divulgação dos eventos e das ações da Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente do Município de Sobral CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 17/09/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 03/ 10 /2014, às 14:30 h – OBJETO: Aquisição de filmes e químicos radiológicos destinados ao Centro de Especialidades Médicas do Município de Sobral, da Secretaria da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 17/09/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/10/2014, às 09:00h. OBJETO: : Contratação de empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK E REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHA), destinados a SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 18/09/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 03/10/2014, às 09:00h. OBJETO: : Contratação de empresa especializada em locação de estrutura física para realização de eventos festivos de menor porte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 18/09/2014. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2014 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2015 do Poder Executivo do Município de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora a empresa conforme abaixo: **LOTE – VENCEDOR - Valor Contratado: 1 - SITE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Adjudicado em 09/09/2014 e homologado em 16/09/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 18 de setembro de 2014. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o

resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2014-Aquisição de luminárias para logradouros públicos, praças, parques, vias para tráfego de veículos e pedestres do Município de Sobral, da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTES: **LOTES – VENCEDOR - Vr. Contratado: 1 - DIMAPOL- DIST DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - 340.000,00; 2 - J.OSMAR AGUIAR – ME - 209.000,00; 3 - DIMAPOL- DIST DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - 26.500,00.** adjudicado em 10/09/2014 e homologado em 17/09/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2014 - Contratação de empresa especializada na realização de serviços técnicos de pesquisa hidrogeológica/geofísica para perfuração de poços profundos, na sede e distritos de Sobral, destinados à Secretaria de Obras do Município de Sobral CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE – **VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - GEOVALE SONDAGENS E MEIO AMBIENTE LTDA - 165.000,00.** adjudicado em 10/09/2014 e homologado em 17/09/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: JOSÉ JARDEL MESQUITA VIANA representado por ele mesmo. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 09 (nove), o proprietário do veículo marca M. Benz/Busscar/Microônibus, ano/modelo 2000/2000, Placas HWD3537-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 79.902,00 (Setenta e nove mil, novecentos e dois reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: EMERSON DE LIRA MELO representado por ele mesmo. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 10 (dez), o proprietário do veículo marca VW/Kombi, ano/modelo 2006/2006, Placas HXL4122-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 42.614,40 (Quarenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA GOMES representado por ele mesmo. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da

Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 11 (onze), o proprietário do veículo marca Iveco/M. Polo Fratello ON/Microônibus, ano/modelo 2003/2003, Placas DLF9829-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 58.594,80 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: ANTONIO JAILSON DIAS GOMES representado por ele mesmo. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 12 (doze), o proprietário do veículo marca M. Benz/ Busscar Micruss/Microônibus, ano/modelo 2001/2001, PlacasHXJ7061-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 92.349,60 (Noventa e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: F. BEZERRA DA COSTA TRANSPORTES-ME representado pelo Sr. FRANCISCO BEZERRA DA COSTA. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 13 (treze), o proprietário do veículo marca M. BENZ / M. POLO TORINO / ÔNIBUS, ano/modelo 2008/2008, Placas KRU 1003-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 85.753,20 (Oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: JOSÉ JARDEL MESQUITA VIANA representado por ele mesmo. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 14 (quatorze), o proprietário do veículo marca M. POLO / VOLARE W8 ON / MICROÔNIBUS COM AR REFRIGERADO, ano/modelo 2005/2005, Placas MYX 5837-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 68.856,48 (Sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: PAULO ROBERTO ARAUJO MELO representado por ele mesmo. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 15 (quinze), o proprietário do veículo marca M. Benz / Busscar Urbanuss / Ônibus, ano/modelo 2000/2000, Placas KIU 0026-CE.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 72.996,48 (Setenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais, e quarenta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ANTONIO MARCOS DIAS GOMES representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 16 (dezesseis), o proprietário do veículo marca M. Benz / Caio Apaches 21 U / Ônibus, ano/modelo 2001/2001, Placas LNJ 0969-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 86.112,00 (Oitenta e seis mil, cento e doze reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** PAULO SERGIO SILVINO DE ANDRADE representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 17 (dezessete), o proprietário do veículo marca VW / KOMBI, ano/modelo 2008/2009, Placas HYN 7447-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 38.551,68 (Trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais, e sessenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 18 (dezoito), o proprietário do veículo marca M. POLO / VOLARE V6 ON / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2005/2006, Placas KFX 1911-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 73.774,80 (Setenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** CAMILA FERNANDES CARNEIRO representado por ela mesma. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 21 (vinte e um), a proprietária do veículo marca VW / KOMBI, ano/modelo 2009/2010, Placas NRB 6209-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 27.931,20 (Vinte e sete mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS AVILA DUARTE representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 22 (vinte e dois), o proprietário do veículo marca M. POLO / VOLARE A8 ON / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2000/2000, Placas JXB 9810-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 59.444,88 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, e oitenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** JOCELIA AGUIAR ELIAS representado por ela mesma. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 23 (vinte e três), a proprietária do veículo marca M. POLO / VOLARE LOTAÇÃO / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2000/2000, Placas HWD 3807-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 23.956,80 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO JOSÉ BARBOSA FARIAS representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 24 (vinte e quatro), o proprietário do veículo marca VW/KOMBI, ano/modelo 2011/2012, Placas OCG 9907-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 32.424,48 (Trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TARCISIO GONÇALVES ELIAS representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 25 (vinte e cinco), o proprietário do veículo marca M. BENZ / M. POLO SENIOR GVO / ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003, Placas LPG 0173-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2014. **VALOR:** R\$ 49.680,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:**

TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 26 (vinte e seis), o proprietário do veículo marca FIAT / DUCATO MINIBUS / MICROÔNIBUS / VAN COM AR REFRIGERADO , ano/modelo 2007/2008, Placas MUI 7154-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 55.890,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TARCISIO GONÇALVES ELIAS representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 27 (vinte e sete), o proprietário do veículo marca M. BENZ / COMIL CAMPIONE R / ÔNIBUS COM POLTRONAS RODOVIÁRIO, ano/modelo 2003/2003, Placas HYE 2509-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 89.838,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 28 (vinte e oito), o proprietário do veículo marca VW / KOMBI , ano/modelo 2011/2012, Placas OCG 9927-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 66.582,24 (Sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ADONIAS RODRIGUES BRAGA representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 30 (trinta), o proprietário do veículo marca VW/KOMBI, ano/modelo 2011/2011, Placas OCE 7641-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR R\$ 59.229,60 (Cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ANTONIO OTACILIO BEZERRA representado por ele mesmo.

OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 32 (trinta e dois), o proprietário do veículo marca VW/KOMBI, ano/modelo 2010/2011, Placas NTR 4464-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 27.125,28 (Vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** VICELMO GOMES DE AGUIAR representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 33 (trinta e três), o proprietário do veículo marca VW/KOMBI, ano/modelo 2009/2010, Placas KYY 1818-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR R\$ 32.493,48 (Trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO BRAGA FILHO representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 34 (trinta e quatro), o proprietário do veículo marca M. BENZ / CAIO PICCOLINO / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, Placas CYR 4767-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR R\$ 56.996,76 (Cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 36 (trinta e seis), o proprietário do veículo marca M. BENZ / L0812 NEOBUS WAY / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2006/2006, Placas HWK 4411-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 89.026,56 (Oitenta e nove mil, vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** RONALDO LOPES DA SILVA representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de

professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 38 (trinta e oito), o proprietário do veículo marca VW / KOMBI, ano/modelo 2009/2010, Placas ASE 6653-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 34.025,28 (trinta e quatro mil, vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 39 (trinta e nove), o proprietário do veículo marca M. POLO / VOLARE / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2000/2000, Placas KQN 5372-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 64.484,64 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** TARCISIO GONÇALVES ELIAS representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 40 (quarenta), o proprietário do veículo marca M. POLO / VOLARE W8 ON / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2006/2007, Placas MZL 9597-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 79.902,00 (Setenta e nove mil, novecentos e dois reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOÃO BATISTA DE AVILA representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 41 (quarenta e um), o proprietário do veículo marca M. BENZ / COMIL PIA / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2005/2005, Placas LUO 0958-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 54.896,40 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** LUIZ VALERIO ARAUJO DA SILVA representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da

Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 42 (quarenta e dois), o proprietário do veículo marca VW / KOMBI, ano/modelo 2009/2010, Placas NQU 5008-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 25.568,64 (Vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** REGINALDO CARDOSO PINTO representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 43 (quarenta e três), o proprietário do veículo marca M. BENZ / COMIL SVELTO U / ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002, Placas LOF 2887-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 47.825,28 (Quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO NEWTON XAVIEWR DE SOUSA representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 44 (quarenta e quatro), o proprietário do veículo marca VW / KOMBI, ano/modelo 2012/2013 Placas OSE 4171-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 29.830,08 (Vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO ERASMO VASCONCELOS representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 45 (quarenta e cinco), o proprietário do veículo marca VW / M. POLO SENIOR ON / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2008/2009 Placas HZA 6619-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 78.825,60 (Setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO ANTONIO PRADO VASCONCELOS representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 47 (quarenta e sete), o proprietário do veículo marca M. BENZ / COMIL SVELTO U / ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002 Placas LOC 5841-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014.

VALOR: R\$ 117.542,88(Cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO ANTONIO LINHARES representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 48 (quarenta e oito), o proprietário do veículo marca M. BENZ / CAIO APACHES Z1 U / ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002 Placas HXA 3043-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 99.856,80 (Noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO ADOLFO SILVINO DE SALES representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 49 (quarenta e nove), o proprietário do veículo marca M. BENZ / M. POLO TORINO GVV / ÔNIBUS, ano/modelo 2004/2004 Placas KKT 7545-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 50.276,16 (Cinquenta mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** FRANCISCO ADOLFO SILVINO DE SALES representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 50 (cinquenta), o proprietário do veículo marca M. BENZ / INDUSCAR APACHE A / ÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003 Placas KIZ 8058-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 153.469,80 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOÃO BATISTA DE AVILA representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 51 (cinquenta e um), o proprietário do veículo marca M. BENZ / COMIL PIA / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2005/2005 Placas LRR 1219-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 83.098,08 (Oitenta e três mil, noventa e oito reais e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** RAIMUNDA GERUSA TEODOSIO DE PAIVA representado por ela mesma. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 52 (cinquenta e dois), a proprietária do veículo marca VW / KOMBI, ano/modelo 2012/2013 Placas OSP 1639-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 29.830,08 (Vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** RAIMUNDO BEITO MENDES representado pela Sra. MARIA CIRLETE DE SOUSA MENDES. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 53 (cinquenta e três), o proprietário do veículo marca M. BENZ / COMIL BELLO / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002 Placas LON 8372-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 39.951,00 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** J. R. N. AGUIAR CONSTRUÇÕES ME representado pelo Sr. JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 54 (cinquenta e quatro), o proprietário do veículo marca VW / KOMBI, ano/modelo 2007/2008, Placas HYE 4163-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 45.208,80 (Quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** J. R. N. AGUIAR CONSTRUÇÕES ME representado pelo Sr. JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 55 (cinquenta e cinco), o proprietário do veículo marca VW / KOMBI, ano/modelo 2008/2009, Placas HXB 2277-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 40.903,20 (Quarenta mil, novecentos e três reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOSÉ MARROCOS VIANA representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de

locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 56 (cinquenta e seis), o proprietário do veículo marca M. POLO / VOLARE LOTAÇÃO / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002 Placas HWU 7536-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 46.947,60 (Quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** MARCOS WELLINGTON FERREIRA DA PONTE representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 57 (cinquenta e sete), o proprietário do veículo marca M. BENZ / M. POLO SENIOR GVO / MICROÔNIBUS, ano/modelo 2003/2003 Placas LOS 6368-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 47.118,72 (Quarenta e sete mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 58 (cinquenta e oito), o proprietário do veículo marca M. BENZ / M. POLO VIALEU U / ÔNIBUS, ano/modelo 2000/2000 Placas LND 9730-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 71.108,64 (Setenta e um mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** JOÃO CLEVALZAS VASCONCELOS EDUARDO representado por ele mesmo. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos de kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplaceamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Lote nº 59 (cinquenta e nove), o proprietário do veículo marca M. BENZ / M. POLO TORINO GVO / ÔNIBUS, ano/modelo 2002/2002 Placas KHI 9477-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2014. VALOR: R\$ 65.494,80 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 01 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** ARTROS – ORTOPEDIA ESPECIALIZADA S/S LTDA representado pelo Sr. EDUARDO GUEDES FERNANDES. **OBJETO:** Contratação em caráter de urgência da Clínica Artros Ortopedia Especializada S/S Ltda, para viabilizar a contratação do Dr. Tiago Lima Sousa e equipe médica para a realização do procedimento cirúrgico de joelho de alta complexidade, utilizando material bloqueado especial mais enxerto ósseo na paciente Luciana de

Vasconcelos Oliveira Azevedo. MODALIDADE: Dispensa nº 091/2014. VALOR: R\$ 12.841,00 (Doze mil oitocentos e quarenta e um reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 15 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. **CONTRATADA:** JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI-ME representado pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. **OBJETO:** Aquisição de bens permanentes (LOTE 10). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 116/2014. VALOR: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 03 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. **CONTRATADA:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME, representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 142/2014. VALOR: R\$ 16.599,99 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 03 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria do Esporte o Sr. ROSALDO COSTA FREIRE. **CONTRATADA:** H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME representado pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA. **OBJETO:** Serviços de manutenção de instalação hidráulica e elétrica, telefônica, lógica, som e sistemas de controle nos equipamentos esportivos, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA 022 – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 141/2014. VALOR: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 05 de setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Procurador Geral do Município o Sr. ANTONIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO. **CONTRATADA:** SILVA E BARROS LTDA-EPP representado pelo Sr. MICHEL WAGNER BEZERRA VASCONCELOS. **OBJETO:** Serviço a ser prestado na Locação de Veículos, com combustível e motorista por conta do contratante e manutenção (preventiva e corretiva) por conta do contratado, destinado a realizar diligências externas, bem como o transporte de pessoas e de processos para os diversos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 158/2014. VALOR: R\$ 28.989,96 (Vinte e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 02 de setembro de 2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Cultura e do Turismo do Município de Sobral, comunica o resultado da Inexigibilidade nº 025/2014, cujo objeto trata-se da realização do Espetáculo “CLÁSSICOS POPULARES: UMA HOMENAGEM À CANÇÃO”, no município de Sobral, tendo como vencedor a empresa ADRIANA SILVIA FARIAS PEREIRA FERREIRA GOMES-ME, com o valor global de R\$ 69.410,00 (Sessenta e nove mil quatrocentos e dez reais). DATA: 17/09/2014. Secretaria da Cultura e do Turismo, Sobral - Ceará, 18 de setembro de 2014. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite – SECRETÁRIA DA CULTURA E DO TURISMO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. **CONTRATADA:** EMP. BRAS. DE TEC. E ADM. DE CONVÊNIOS HOM LTDA, representado pelo Sr(a). JOSÉ LUIZ GRADASCHI VAN HELDEN e JULIANA SIMIONOVSKI. **OBJETO:** Serviços de gerenciamento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos das diversas secretarias do município de Sobral, com uso de tecnologia de cartões magnéticos (e/ou com chip), através de rede de estabelecimentos credenciados. MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 209/2013 - Pregão Presencial nº 209/2013. VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0,01%. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 05 de dezembro de 2013.■